



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

MONITORIA DE DISCIPLINAS DE GESTÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL DE 2025

A coordenação do projeto de monitoria “Monitoria em disciplinas de Gestão no curso de Sistemas de Informação: possibilidades de desenvolvimento de ações didático-pedagógicas focadas em casos empresariais”, da UFC em Quixadá, torna público que estão abertas as inscrições para a **seleção de 2 monitores** do Programa de Iniciação à Docência (PID), conforme tabela abaixo:

Monitoria	Monitoria em disciplinas de Gestão no curso de Sistemas de Informação: possibilidades de desenvolvimento de ações didático-pedagógicas focadas em casos empresariais	
Tipos de Vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de Vagas	01	01

Estudantes interessados em se inscrever no processo de seleção deverão preencher um formulário online indicado no item 3 deste edital, de **17 de Março a 04 de Abril de 2025**.

1. Características da Monitoria

- A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no [Edital 37/2024 – Seleção de projetos de monitoria de Iniciação à Docência \(PID\) 2025](#), que informa sobre remuneração, período da bolsa, condições para permanecer na mesma, e compromisso de submeter trabalho para Encontros Universitários 2025.
- A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá vigência até Dezembro do ano de seleção.
- A Monitoria Remunerada tem carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- A Monitoria Voluntária tem carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, mas sendo a primeira opção em caso de desistência ou troca do bolsista remunerado.

2. Requisitos para a participação do processo seletivo

INDISPENSÁVEIS:

- a. Ser aluno da UFC Quixadá e **já ter concluído ao menos uma das seguintes disciplinas:** “Gestão de Processos”, ou “Gestão da Informação e do Conhecimento”; ou “Gestão de Projetos”; ou “Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação”.
- b. Ter interesse por atuação profissional e acadêmica na área de Gestão, que motive o aluno a estudar, aprender, pesquisar e desenvolver ações sobre a temática de Gestão e suas aplicações em diferentes áreas, com ênfase principalmente em TI, Inovação, e Produtos Digitais.
- c. Ter disponibilidade para participar das aulas da disciplina de “Gestão de Processos” no semestre 2025.1, e da disciplina de gestão a ser ofertada em 2025.2, quando for solicitado pelo coordenador do projeto.
- d. Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento de atividades inerentes ao programa de monitoria, incluindo a participação semanal nas aulas (4h) quando for solicitada pelo coordenador do projeto.

DESEJÁVEIS:

- a. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa.
- b. Ter experiência com organização de cursos/oficinas;
- c. Ter alguma produção científica (informar no currículo).

3. Realização da inscrição

- a. Os candidatos devem acessar e preencher o que se pede no **formulário online:** <https://forms.gle/Nkoo8AqmKdKDeNsb9>.
- b. **Histórico Escolar** atualizado emitido pelo SIGAA.
- c. **Atestado de matrícula**, que informa o horário de aulas do semestre 2025.1.
- d. **Currículo** de até duas páginas, com: lista dos cursos e eventos que já participou, indicando mês/ano de realização e se também teve papel de organização; demais experiências profissionais adquiridas; e lista de produção científica, quando houver.
- e. **Carta de motivação** de até uma página, apresentando de forma sucinta qual a motivação para concorrer à vaga de monitoria, detalhando como pretende contribuir para este programa de monitoria acadêmica, e como o programa de monitoria pode contribuir para a carreira do candidato.
- f. O formulário estará aberto para inscrições até às **20:00h do dia 04/04/2025**.

4. Etapas do Processo Seletivo

- a. **Pré-análise:** das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências indicadas como “INDISPENSÁVEIS” neste edital serão desclassificadas;
- b. **Pontuação inicial:** Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado uma pontuação considerando o histórico acadêmico, o currículo e a carta de motivação, entre 0 a 10;
- c. **Apresentação didática e Entrevista:** Aqueles que passarem para esta etapa, receberão contato até dia 09/04 para confirmação de horário da apresentação didática e entrevista, que ocorrerão nos dias 14/04 e 15/04 (dentre 13h às 17:30h). Serão selecionados para esta etapa os 6 detentores dos maiores escores. A etapa prosseguirá da seguinte forma:
 - i. O candidato deve realizar uma breve apresentação oral em formato de apresentação didática (entre 10 a 15 minutos) sobre algumas das temáticas de sua escolha: “Gestão de Processos”, ou “Gestão da Informação e do Conhecimento”; ou “Gestão de Projetos”; ou “Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação”. Será atribuída uma nota entre 0 a 10.

- ii. Após a apresentação do candidato, será realizada uma Entrevista Individual, abordando temáticas como i) autogerenciamento de tempo e atividades acadêmicas; ii) perspectivas de atuação profissional e acadêmica; iii) interesse pela atuação na área de Gestão e em suas especialidades. Também serão tratadas as experiências informadas no currículo. Será atribuída uma nota entre 0 a 10.

O escore final do candidato será a média entre as suas três notas: i) histórico acadêmico, currículo e carta de motivação; ii) apresentação didática; e iii) entrevista. Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) produção acadêmica; (2) maior experiência em organização e participação em cursos e eventos; (3) IRA.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, a vaga passa automaticamente para o voluntário com melhor pontuação. Em caso de desistência de monitor voluntário, serão chamados os discentes que tiverem passado pelo processo de entrevista e, na ausência destes, haverá outro processo seletivo.

5. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos participantes, e nos meios de comunicação online do Campus Quixadá ao fim da seleção.

Quixadá, 13/03/2025.

Brenno Buarque de Lima
Coordenador do Projeto

Andréia Libório Sampaio
Diretora do Campus da UFC em Quixadá